

## **INDICAÇÃO Nº 0069-2015**

Data: 23 de março de 2015

Protocolo: 0467-2015

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue uma completa reforma do parque infantil existente na praça do Distrito de Margarida, permitindo sua correta utilização por parte das crianças que residem no referido distrito rondonense.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a efetuar uma completa reforma do parque infantil existente na praça do Distrito de Margarida, localizado no interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

Ocorre que a situação é precária, gerando riscos desnecessários para as crianças que utilizam o local.

Sendo assim, e buscando atender ao anseio de toda a comunidade, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal efetue, com a maior brevidade possível, uma completa reforma do referido parquinho infantil, o que resolverá este problema em sua integralidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2015.

**CENO UNFRIED**

Vereador

**Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon**

Discutido e Votado em:

Obtendo o seguinte resultado:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ REINALDO PEDRALI – 1º SECRETÁRIO  
\_\_\_\_\_